

CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA DA PAVIGRÉS CERÂMICAS, S.A.

1 - GENERALIDADES

1.1 Todos os contratos de compra de aquisição de bens ou serviços relativos a encomendas efetuadas pela PAVIGRÉS CERÂMICAS, S.A. aos seus Fornecedores são reguladas pelas Condições Gerais de Compra da PAVIGRÉS (CGC PAVIGRÉS) cuja versão integral poderá ser consultada no seu website (WWW.PAVIGRES.COM) e que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos.

1.2 Toda e qualquer alteração ou derrogação das CGC PAVIGRÉS só será considerada contratualmente válida e eficaz no caso de constar expressamente de Contrato subscrito pela PAVIGRÉS ou da Encomenda PAVIGRÉS.

1.3 Sem prejuízo da precedente Cláusula 1.1, a aceitação pelo Fornecedor de qualquer Encomenda PAVIGRÉS de bens ou serviços, implica automaticamente:

- a aceitação integral das CGC PAVIGRÉS
- a renúncia do Fornecedor à aplicação das suas Condições Gerais de Venda

2 - ENCOMENDA PAVIGRÉS DE BENS OU SERVIÇOS

2.1 Todos os contratos de aquisição de bens ou serviços pela PAVIGRÉS a um seu Fornecedor deverão obrigatoriamente ser formalizados por uma Encomenda PAVIGRÉS, a qual poderá integrar uma proposta do Fornecedor e/ou um contrato específico, se tais documentos existirem, sob pena de rejeição e não pagamento do fornecimento.

2.2 Toda e qualquer alteração a uma Encomenda PAVIGRÉS terá que ser aceite e confirmada por escrito, pela compradora, na falta do que a PAVIGRÉS se reserva o direito de recusar o fornecimento por não conformidade.

2.3 Caso o fornecimento seja rejeitado nos termos do parágrafo anterior, considerar-se-á que a entrega não foi efetuada no prazo que tenha sido acordado, reservando-se a PAVIGRÉS o direito de exigir uma compensação pelos prejuízos que o incumprimento lhe tenha causado.

3 - EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 A PAVIGRÉS em caso algum poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo que o cumprimento do contrato cause ao Fornecedor do bem ou serviço.

3.2 Com a aceitação de uma Encomenda PAVIGRÉS, o fornecedor assegura à PAVIGRÉS que detém toda e qualquer licença ou autorização exigida para a sua execução e que é titular dos direitos de propriedade industrial ou intelectual que sejam transferidos para a PAVIGRÉS no quadro da execução do contrato, podendo a PAVIGRÉS explorar, publicar, ceder ou dar outra forma de uso a tais direitos sem qualquer limitação, seja de que natureza for.

3.3 O Fornecedor de qualquer bem ou serviço obriga-se a tratar de forma estritamente confidencial todas as informações que lhe sejam fornecidas pela PAVIGRÉS com vista à execução de uma Encomenda PAVIGRÉS, independentemente da natureza daquelas ou da forma ou suporte da sua transmissão. Esta obrigação manter-se-á após o cumprimento do contrato.

3.4 Os bens fornecidos ou os serviços prestados devem obedecer rigorosamente às especificações indicadas na Encomenda PAVIGRÉS bem como com as normas legais, técnicas e regulamentares que se lhe apliquem e que condicionem a sua utilização e a entrada em funcionamento.

- a) No caso específico de aquisição de produtos químicos, o Fornecedor assegura que dá cumprimento a todas as obrigações decorrentes dos Regulamentos REACH e CLP.
- b) Na execução dos serviços, o Fornecedor é responsável pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes das normas legais em vigor que condicionem a execução, bem como pela obtenção de todas as licenças, autorizações, certificações, habilitações ou outras que lhe digam respeito, bem como pela liquidação das respetivas taxas.
- c) Relativamente aos seus trabalhadores, o Fornecedor será responsável pelo cumprimento de todas as disposições legais em matéria de Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho, designadamente na prevenção de riscos laborais, obrigando-se à implementação das mesmas, bem como à apresentação da documentação comprovativa do cumprimento que diga respeito aos trabalhadores e equipamentos e ou máquinas que forneça ou utilize nas instalações da PAVIGRÉS.

4 - PRAZO DE ENTREGA

Sem prejuízo das circunstâncias de força maior, o não cumprimento do prazo de entrega indicado na Encomenda PAVIGRÉS ou expressamente aceite por escrito pela PAVIGRÉS posteriormente ao envio da Encomenda PAVIGRÉS, é considerada como incumprimento do contrato, conferindo á compradora o direito à anulação da Encomenda PAVIGRÉS, sem prejuízo do direito de a PAVIGRÉS de exigir uma compensação pelos prejuízos que sofra em consequência do incumprimento.

5 - PREÇOS

5.1 Os preços acordados para determinado fornecimento são fixos e não sujeitos a revisão.

5.2 Estão incluídos nos preços indicados pelo Fornecedor na sua proposta, todos os custos e despesas que resultarem da execução e entrega de uma Encomenda PAVIGRÉS e/ou de um Contrato, salvo diferente acordo escrito.

5.3 O preço inclui igualmente todo e qualquer imposto ou taxa, licenças, direitos ou outros encargos que o Fornecedor tenha que suportar para cumprir o contrato.

6 - ENTREGA

Salvo indicação em contrário na Encomenda PAVIGRÉS, os bens adquiridos a um Fornecedor serão entregues nas instalações da PAVIGRÉS designadas na encomenda, suportando o Fornecedor as despesas de entrega e de seguro da mercadoria.

7 - FACTURAS E PAGAMENTO

7.1 O pagamento dos bens ou serviços adquiridos pela PAVIGRÉS será efetuado mediante a apresentação de fatura, que deverá obedecer aos requisitos legais e indicar obrigatoriamente o número da correspondente Encomenda PAVIGRÉS.

7.2 O prazo de pagamento da PAVIGRÉS aos seus fornecedores é de sessenta dias contados da data da fatura no caso de esta não ter sido contestada e sem prejuízo da estipulação de prazo diferente.

7.3 O pagamento é efetuado por transferência bancária.

8 - TRANSFERÊNCIA DO RISCO E DO DIREITO DE PROPRIEDADE

O direito de propriedade sobre os bens objeto do contrato transmite-se para a PAVIGRÉS no momento da sua entrega nos termos da Cláusula 6, sem prejuízo da sua recusa ou posterior devolução por não estarem conformes com o contrato ou apresentarem defeito ou avaria.

9 - RESCISÃO DO CONTRATO

Constituem motivos justificativos da rescisão do contrato por iniciativa da PAVIGRÉS:

- a) O pedido de declaração de insolvência do Fornecedor ou a sua submissão a um plano de recuperação ou processo de revitalização, ou a qualquer outra medida de saneamento da sua situação financeira.
- b) A obtenção ou tentativa de obtenção de um contrato de fornecimento de bens ou serviços mediante a atribuição de vantagens indevidas a administrador, trabalhador, consultor ou outra pessoa relacionada com a PAVIGRÉS e que possa de alguma forma exercer influência na escolha de um bem ou serviço.
- c) Uma situação de força maior relativa quer ao Fornecedor quer à PAVIGRÉS que se prolongue por mais de trinta dias ou que torne impossível ou bastante onerosa, para qualquer das Partes, o cumprimento do contrato.
- d) A condenação do Fornecedor por violação grave de legislação de proteção ambiental, de proteção dos direitos dos trabalhadores por conta de outrem, a utilização ilegal de mão de obra estrangeira e auxílio a emigração ilegal, combate à corrupção, evasão fiscal e, de uma forma geral, por qualquer comportamento doloso que constitua crime.

10 - FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Todo e qualquer contrato de fornecimento de bens ou serviços à PAVIGRÉS será regulado pela lei portuguesa aplicável, e qualquer litígio decorrente da sua execução, rescisão, cessação, incumprimento ou outro fundamento será apreciado pelo tribunal competente da Comarca da sede da PAVIGRÉS.

Em vigor a partir do dia 1 de agosto de 2022.